

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS VARA DA FAZENDA PÚBLICA Rua D. Alexandrina, 215

São Carlos - SP

Telefone: (16) 3307-4100 - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0015918-69.1998.8.26.0566**

Classe - Assunto **Desapropriação - Desapropriação**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista a satisfação da obrigação, JULGO EXTINTO este processo *em fase de execução* movida por Municipio de Sao Carlos contra Antonio Carlos Antunes Lopes e Cleide Maria de Campos Lopes, com fulcro no art. 794, I do CPC.

Sem custas a serem recolhidas.

Oportunamente arquivem-se.

P.R.I.

São Carlos, 25 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA